



## **PORTARIA Nº 07/2024, DE 18/06/2024**

### **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor descrito abaixo o gozo de férias restantes interrompidos de acordo co as respectivas portarias:

- **WÉLITON JOSÉ CIZINI**

**Matrícula 36267**

Período Aquisitivo: 13/04/2023 A 12/04/2024

Período das Férias: 01/04/2024 A 30/04/2024 **PORTARIA N.º 03/2024**

Período de Interrupção: 01/04/2024 A 30/04/2024 – 30 DIAS **PORTARIA Nº 04, DE 16/04/2024**

Período de gozo de dias restantes: 01/07/2024 a 30/07/2024 – 30 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 21478/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2024.

**Jonathan Moraes Romanha**

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300039003800380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 18/06/2024 17:47

Checksum: **F0999DB79FFEF30B75F25C21F6C7E2D41D15973B30B6DBCA15CE4E1F9BFEB9EF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.